



RELATÓRIO DE **GESTÃO**

do Fundo Municipal de
Assistência Social
ANO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR

Malhador
meu
amor

1

Prefeito Municipal de Malhador/SE

Francisco de Assis Araújo Júnior

Secretária Municipal de Assistência Social

Weslla Tamiris Andrade

Conselho Municipal de Assistência Social

Josiane Andrade – Presidente

Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Adriana Santos de Oliveira

Coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social –

CREAS

Simone Maria Moura de Santana

Coordenadora do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Zuleide Faro dos Anjos Santos



SUMÁRIO

1. Apresentação.....	04
1.1- Introdução.....	04
1.2- Identificação.....	05
1.3- Estrutura do Órgão Gestor.....	06
1.4- Ações Desenvolvidas.....	07
1.5- Quantitativo das Ações e Serviços.....	09
2. A Gestão do SUAS.....	10
2.1- Desafios	10
2.2- Desenvolvimento das áreas essenciais do SUAS (Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação).....	12
2.3- Entraves e Avanços.....	13
2.4- Ações Desenvolvidas.....	14
2.5- Informações sobre a Estrutura Organizacional do RH.....	15
3. Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	16
3.1- Entraves e Avanços.....	16
3.2- Ações Desenvolvidas e seus resultados e impactos alcançados.....	16
3.3- Cadastramento e atendimento das famílias.....	17
4. Proteção Social Básica.....	18
4.1- CRAS.....	21
4.2- Índice de Desenvolvimento do CRAS.....	21
4.3- Dados quantitativos.....	22
5. Serviços e Programas da Proteção Social Básica.....	24
6. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).....	26
6.1- Entraves e Avanços	26
6.2- Ações Desenvolvidas.....	26
7. Proteção Social Especial.....	29
7.1- CREAS.....	30
7.2- Dados quantitativos.....	32
8. Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	33



8.1-	Desafios.....	33
8.2-	Entraves e Avanços.....	33
8.3-	Ações desenvolvidas.....	33
8.4-	Número de famílias atendidas.....	35
8.5-	Número de famílias acompanhadas por serviço (PAEFI; MSE...).....	35
8.6-	Principais situações de violência e violação de direitos.....	35
9.	Controle Social.....	36
9.1-	Conferências municipais (análise sintética e deliberações).....	36
9.2-	Resoluções publicadas.....	37
10.	Gestão financeira e orçamentária.....	38
10.1-	Dados e análise sobre o demonstrativo financeiro e os cofinanciamentos (Recursos Federais e Estaduais).....	38
11.	Análise e considerações finais.....	47



1. APRESENTAÇÃO

1.1- INTRODUÇÃO

A Política Pública de Assistência Social tem como função ofertar proteção social e assegurar direitos socioassistenciais. Em especial, aos segmentos mais vulneráveis da sociedade. Vários são os fatores e ações que vão contribuir para efetivar essa função, consolidando o SUAS. Uma ação indispensável, nesse propósito, é o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas. Sistemáticamente, buscar reunir informações detalhadas e precisas sobre as ações realizadas e resultados alcançados pelos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como os desafios enfrentados. Tanto na execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, como também no âmbito da Gestão do SUAS.

O presente Relatório Anual de Gestão é um instrumento de gestão, por meio do qual vimos apresentar, os resultados alcançados com a execução da Política Pública de Assistência Social no ano de 2021 e está fundamentado numa análise detalhada com base no conjunto de ações, metas e indicadores do Plano Municipal de Assistência Social, visando orientar para eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários para consolidação da política de assistência social no âmbito municipal.

Elaborado pela Gestão Municipal e sua Equipe Técnica sendo submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS objetivando a transparência das ações desenvolvidas pelo Órgão gestor da Política de Assistência Social da cidade de Malhador/SE, o presente relatório traz no seu bojo a Estrutura dos órgãos, Ações desenvolvidas, Quantidade de Ações, Desafios e Entraves.

A Secretaria Municipal de Assistência Social comprometida em promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, tem como missão e obrigação a implantação e implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial. Seu papel central é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR



5

1.2- IDENTIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça 25 de novembro, 133 Malhador /SE CEP: 49.570-000

Gestão Básica

GESTOR MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Weslla Tamiris Andrade

Cargo: Secretária Municipal

Formação: Assistente Social

Data da Nomeação: 04/01/2021

E-mail: tamires.a210@gmail.com

18



1.3- ESTRUTURA DO ÓRGÃO GESTOR

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS é o Órgão Gestor da Política de Assistência Social no Município, ocupando um importante espaço na administração pública, a qual tem buscado assumir o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

Nesse sentido assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que é articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

No ano de 2021 na sede onde funcionou a Secretaria Municipal, que é um prédio alugado, estavam instalados o Gabinete da Secretária, a sala da Assessoria de Gestão do SUAS, além disso compartilhamos espaço com o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, realidade a ser modificada e superada a partir do início de 2022, quando estaremos mudando de local.

O formato da estrutura ainda não está totalmente em conformidade com os pressupostos teóricos da Política Nacional de Assistência Social, da NOB/SUAS, NOB/RH, Tipificação Nacional de Serviços e a Lei que institui o Sistema Único de Assistência Social, tendo como objetivo conhecer, com a devida profundidade, a população que necessita dos serviços de Assistência Social, mas também intervir com políticas públicas e ações sociais que tem como intuito resgatar a dignidade dessas pessoas.

A rede socioassistencial no município está organizada através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos e vulnerabilidade social, através das unidades estatais de atendimentos, sendo estas divididas em 01 (um) Centro de Convivência onde funcionam dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, 01 (um) Centro de Referência de



Assistência Social – CRAS, 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com abrangência para todo o território municipal.

O prédio onde funciona o SCFV é próprio, já os prédios onde funcionam o CRAS e CREAS são alugados, possuem acessibilidade, porém nem todas conforme regras da ABNT, neles são prestados atendimentos ao público demandatário da política de assistência social. Os centros de referência CRAS com média de 530 atendimentos mensais, sendo as suas maiores demandas voltadas para atendimentos particularizados, concessão de benefícios eventuais, inserção e atualização cadastral no CAD ÚNICO, Participação no SCFV, Visitas do Programa Criança Feliz e Participação em Grupos de PAIF, no SCFV com média de 220 usuários atendidos mensais em participação nos diversos grupos etários, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com média de 25 atendimentos particularizados no mês.

No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar o *SUAS – Sistema Único da Assistência Social*, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência e desenvolvimento social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.

1.4- AÇÕES DESENVOLVIDAS

No ano de 2021 foram desenvolvidas diversas ações em parceria com a com a rede socioassistencial no município assim como demais órgão e setores da administração pública, sem contar a grande parceria e colaboração do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, dentre estas:



- Busca ativa para cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Carnaval com amor – Programas e Serviço referenciados pelo CRAS;
- Comemoração do Dia Internacional da Mulher;
- Cadastramento e Entrega do Kit alimentação Período Pascal;
- Ação de educação e saúde bucal em parceria com a secretaria municipal de saúde;
- Capacitação para os Profissionais do PCF- Programa Criança Feliz;
- Reunião de Planejamento de Ações com a Gestão, Equipe PAIF e Bolsa Família;
- Execução do Projeto “Charreata com amor”, entrega de enxoval – natalidade para gestantes do Grupo de PAIF;
- Atividades alusivas ao 18 de maio- Campanha de combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Ações relacionadas a Prevenção do Trabalho Infantil em conjunto com a rede de serviços;
- Execução do Projeto “Marinete Junina”- resgate as tradições culturais dos festejos juninos;
- Campanha do “agosto lilás” objetivando combater a violência doméstica;
- Realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- Campanha do setembro amarelo “combate ao suicídio em parceria com a secretaria municipal de saúde;
- Adesão ao Programa do PAA- Programa de Aquisição de Alimentos em parceria com a Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social, sendo atendidas diretamente 200 famílias com alimentos fornecidos por 19 agricultores locais;
- Realização do Projeto “Mundo da Criança Malhador” - comemoração ao dia das crianças dos programas e serviços referenciados pelo CRAS;
- Ação de comemoração ao dia do idoso, com os idosos usuários do SCFV;
- Encerramento do Grupo de Gestantes “Primeiro Amor”;
- Execução do Projeto “Natal de Amor”, cujo objetivo foi a distribuição de cestas básicas e brinquedos para famílias em situação de vulnerabilidade social;



1.5- QUANTITATIVO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

No decorrer do ano ofertamos em parceria com a rede socio assistencial serviços, programas e benefícios no âmbito da PSB- Proteção Social Básica referenciados pelo CRAS e PSE- Proteção Social Especial referenciados pelo CREAS, chegando ao total aproximado de 20 ações, além dos Programas PAIF – Programa de Atenção Integral à Família e PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos assim como concessão de benefícios eventuais totalizando um volume anual de 135 auxílio natalidade, 18 funeral, 139 auxílio moradia (aluguel), 252 auxílio moradia (pagamento de fatura de água encanada e energia elétrica), 1.141 cestas básicas, 2 auxílio para documento, 101 auxílio moradia (botijão de gás GLP – 87 só o GLP, 14 kit completo).

Handwritten signature or mark.



2. A GESTÃO DO SUAS

2.1- DESAFIOS

No âmbito municipal, a Secretaria de Assistência Social é a unidade responsável pela gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Constituição Federal de 1988 define a Política de Assistência Social como direito dos cidadãos que dela necessitarem, independentemente de contribuições à seguridade social. Segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), esta política tem por objetivo a proteção, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção à incidência de riscos sociais. Tem um papel determinante no enfrentamento à pobreza e na proteção a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, por meio da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais que contribuem para a proteção social. Um de seus objetivos principais que direciona o atendimento nos serviços é o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, incluindo a prevenção e a atenção a situações de violência, isolamento e exclusão. É destinada ao atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social que demandam proteção e suportes específicos. São exemplos aqueles em situação de pobreza e/ou expostos a situações de vulnerabilidades sociais, violação de direitos e violência, incluindo crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, gestantes e nutrízes, povos e comunidades tradicionais, migrantes e refugiados, pessoas em situação de rua, pessoas vítimas de abuso e exploração sexual e aquelas afastadas do convívio familiar.

Com a continuidade do processo de pandemia, muitas famílias foram atingidas por dificuldades econômicas e sociais que se apresentam no período, em decorrência, entre outros fatores, do isolamento e distanciamento social necessários, desemprego, implicando impactos no convívio familiar e comunitário, na interação e nas relações sociais.

Ao longo dos anos, quando se fala em situações de emergência ou calamidade pública, a atuação do SUAS esteve mais direcionada aos impactos ocasionados por eventos como enchentes, deslizamentos, rompimentos de barragem de mineração, entre outros, promovendo o apoio e a proteção às famílias e indivíduos afetados, especialmente aqueles que se encontrassem desabrigados e desalojados. No entanto, vale destacar que



outros tipos de situações de emergência, como em saúde, também mobilizaram e mobilizam a atuação do SUAS.

A emergência em saúde pública vivenciada com a pandemia do novo coronavírus, exigiu uma organização e atuação governamental para o enfrentamento de seus impactos, imensuráveis, nos sistemas de saúde, em setores sociais e econômicos, nos meios de sobrevivência, nas subjetividades e nas relações familiares, comunitárias e sociais. Logicamente era de se esperar que seus riscos e consequências fragilizassem, de forma mais contundente, populações já expostas a vivências anteriores de vulnerabilidade e risco social.

Diante desse cenário, a demanda por serviços e benefícios socioassistenciais cresceu, apontando a importância da atuação do SUAS, destacadamente relevante para proteger famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade social expostos aos riscos de contaminação e de agravamentos. Entre os desafios postos à Assistência Social nessa conjuntura pode-se ressaltar a continuidade do atendimento aos cidadãos com arranjos mais aderentes ao contexto, visando à segurança e saúde de usuários e trabalhadores, à mitigação de riscos a populações mais expostas à contaminação e agravamentos da COVID-19. Para superar alguns desses desafios, foi necessário buscar alternativas como a reorganização da oferta de serviços com atendimentos de natureza coletiva, sendo muito deles suspensos, quando não muito ofertados de maneira remota a fim de garantir a continuidade e permanência dos vínculos além claro do monitoramento e acompanhamento da condição vivida em especial aos idosos e pessoas vítimas de violência no âmbito doméstico.

Continuamos seguindo as orientações técnicas do MDS voltadas a gestores, trabalhadores, usuários e conselhos do SUAS. Estas orientações abordaram aspectos essenciais para organizar a gestão e reorganizar a atuação das unidades e dos serviços socioassistenciais, incluindo atendimento, processos de trabalho, fluxos de comunicação e interação com os demais setores locais, em especial o Sistema Único de Saúde (SUS).

O Decreto nº 10.282, em 20 de março de 2020, considerou a assistência social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade social no rol de serviços públicos e atividades essenciais indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.



Entre outras, foram contempladas orientações para:

- Disponibilização de materiais de higiene e epi, recomendados pelo ministério da saúde, para os profissionais do suas e afastamento ou colocação em tele trabalho dos grupos de risco;
- Observância, no âmbito dos equipamentos e serviços socioassistenciais, às orientações do ministério da saúde e das autoridades sanitárias locais, com relação ao cuidado e prevenção da transmissão do vírus;
- Redução da circulação de pessoas e adoção do distanciamento nas atividades presenciais dos usuários no âmbito dos centros de referência da assistência social (cras) e dos centros especializados de assistência social (creas);

Intensificação às atividades comunicativas para:

- a) informar o público sobre cuidados e prevenção da transmissão;
- b) informar profissionais da rede socioassistencial acerca das estratégias e procedimentos para assegurar as ofertas essenciais; e
- c) permitir o acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como pessoas idosas, gestantes e lactantes;
- d) priorização dos atendimentos individualizados graves ou urgentes, preferencialmente por meio remoto, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades;
- e) realização de atendimentos presenciais em ambientes amplos, arejados e constantemente limpos;
- f) suspensão temporária de eventos, encontros, cursos de formação, oficinas, entre outras atividades coletivas.

2.2- DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS ESSENCIAIS DO SUAS (VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO TRABALHO E REGULAÇÃO)

À vigilância socioassistencial localmente caberia subsidiar o planejamento das ações com base em conhecimentos mais aprofundados do território, a partir de dados e informações de instrumentais como o Cadastro Único para Programas Sociais do



Governo Federal, demais informações do SUAS e de outras políticas públicas, sobretudo da saúde.

Embora ainda não implantada no âmbito municipal seguimos nossas orientações preconizando o mapeamento das ofertas e serviços essenciais adequados à realidade de cada território, considerando aquilo que poderia ser temporariamente suspenso ou adiado, assim como o que precisaria ser intensificado, implementado ou reorganizado a partir de novos arranjos mais aderentes ao contexto.

Objetivando melhor atender indivíduos/famílias referenciadas na rede de serviços no território. Esse trabalho subsidiou o planejamento de ações para a reorganização da rede e do atendimento e o direcionamento de esforços para a atenção às populações mais afetadas.

2.3- A GESTÃO DO TRABALHO E REGULAÇÃO

No início do século XXI, o Brasil vivencia um novo contexto de avanços e conquistas na constituição da Política da Assistência Social. Um marco histórico é a alteração da Lei nº 8.742/93, pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que inclui dentre outros objetivos da gestão do SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na assistência social, brindando a institucionalização do SUAS. Atualmente o SUAS conta com uma ampla rede de proteção social constituída por mais de sete mil Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, em todo território nacional, e mais de dois mil Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, implantados municípios acima de 20.000 habitantes e/ou que apresentam demandas. Ainda conta, com um contingente expressivo de trabalhadores e trabalhadoras que além de mediar e garantir direitos devem ter os seus garantidos por meio de concurso público; com planos de carreira, cargos e salários; condições condignas de trabalho; e capacitação baseada nos princípios da educação permanente e na interdisciplinaridade. Esta lógica de estimulação do SUAS exige o rompimento de paradigmas pautado em práticas conservadoras, clientelistas e preconceituosas na assistência social.

Aprimorar a gestão do sistema e contribuir com a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais, com a finalidade de garantir respostas positivas às demandas dos usuários na proteção social. A Gestão do Trabalho se configura como área de abrangência que vai tratar do Trabalho e dos Trabalhadores com o propósito de produzir e disseminar



conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades, potencialidades e competências técnicas, éticas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.

Embora área específica da gestão do trabalho ainda não tenha sido implantada no âmbito municipal, atualmente temos definidos cargos de coordenações de CRAS e de CREAS ocupadas por servidores com nível superior, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de serviços, programas, projetos e benefícios. No campo da gestão foram definidas funções essenciais como da vigilância socioassistencial vinculada ao órgão gestor da secretaria, e compreendendo a necessidade de qualificação dos serviços, no ano de 2021 foi possível capacitar os trabalhadores de diversas níveis e áreas de atuação, com o objetivo de implantar processos unificados e construídos coletivamente com definição de requisitos, competências e perfis profissionais para o desenvolvimento de funções correspondentes aos controles democráticos, às responsabilidades de gestão e ao atendimento prestado, com implementação de condições condignas de trabalho.

2.4- ENTRAVES E AVANÇOS

A partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social, em 2005, considerados grandes avanços na área da assistência social, sabemos que na contemporaneidade ainda nos deparamos com vários desafios e não pode ser considerada perfeita em sua totalidade.

No Brasil a assistência foi marcada pela transição entre a simples doação de esmolas e práticas assistencialistas para um sistema único no país que garante o direito à proteção social a todos os cidadãos que dela precisar. Muitos usuários dos serviços e benefícios oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) não reconhecem seus direitos, alguns trabalhadores dos equipamentos ainda têm dificuldade de superar a barreira da subalternidade, e as políticas precisam de maior articulação intersetorial para garantirem sua efetividade.

Diante de tantos desafios, para nós os maiores obstáculos que precisamos superar, para garantir o exercício do direito aos cidadãos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade, e ampliar a abrangência da política para mais pessoas, são:



- Ampliação da equipe de referência- A qualidade dos resultados produzidos pela política da Assistência Social é diretamente influenciada por equipes de referência reduzidas;
- Efetivação de Concurso Público- Ocupar os cargos com pessoal efetivo, garantir planos de cargos e salários para os servidores da política de assistência social;
- Articulação Intersetorial- Setores como, Saúde, Educação e Assistência Social precisam trabalhar articulados, para terem consistência e efetividade em suas ações;
- Criação de espaços adequados e próprios para oferta qualificada dos serviços;

2.5- INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RH

Atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela política de Assistência Social e a gestão do trabalho no SUAS, definidos na NOB/SUAS, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia da qualidade da execução dos serviços, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

Quadro de RH em dezembro/2021

Nível Superior	Nível Médio	Ensino Fundamental	
8	19	1	

Estatutários	Contratados	Comissionados	Estagiários
9	14	3	2



3. CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Para o setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, foi mais um ano marcado pelo distanciamento social, devido a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme a Portaria MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020.

3.1- ENTRAVES E AVANÇOS

Seguindo as orientações da Portaria MC nº 649, de 27 de julho de 2021, que suspendeu todas as ações de gestão do Programa Bolsa Família com intuito de evitar aglomerações de pessoas e de evitar que os integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, assim como nós trabalhadores das unidades de cadastramento, não ficassemos expostos à infecção pelo Coronavírus (COVID-19), neste ano não foram realizadas ações intersetoriais de gestão, reuniões com o público do Programa, gestão de condicionalidades, bem como averiguações e auditorias. No mesmo período as famílias beneficiárias passaram a receber o Auxílio Emergencial, instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021 e prorrogado pelo Decreto nº 10.740, de 05 de julho de 2021 em substituição do Programa Bolsa Família.

No mês de novembro o Governo Federal substituiu o Programa Bolsa Família pelo Programa Auxílio Brasil através do Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, nele vemos algumas alterações do programa anterior, tais como, renda per capita para caracterização da extrema pobreza e da pobreza, composição dos benefícios, mas no que se refere a gestão do novo programa há muitas dúvidas, pois, continuam suspensas a gestão intersetorial, condicionalidades, averiguações e auditoria, a espera de mais informações sobre a formatação concreta do mesmo.

3.2- AÇÕES DESENVOLVIDAS, SEUS RESULTADOS E IMPACTOS ALCANÇADOS

Nesse período realizamos apenas informações gerais, atualizações cadastrais, inclusões e transferências, sempre respeitando a decisão das normativas supracitadas,



quanto ao distanciamento social, proteção e a redução do quantitativo de atendimentos. Durante todo ano de 2021 enfrentamos dificuldades na gestão, foram elas: distanciamento social, falta de informação referente ao Auxílio Emergencial 2021. Destacamos que toda demanda de informações era requerida de nós trabalhadores do Cadastro Único.

3.3- CADASTRAMENTO, ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS, AVERIGUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Atualização Cadastral	Inclusão Cadastral	Total Anual
2.118	224	2.342

4. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção social básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

As ações desenvolvidas destinam-se à população que vive em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

A política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a rede de proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Malhador a partir do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

A fim de alcançar os objetivos do Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS, o CRAS de Malhador vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social.

Tal como previsto entre os objetivos do Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos

que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/ RH, com coordenador, assistentes sociais, psicólogo, educadores sociais, visitantes, supervisores, cadastradores, operadores Cadúnico, recepcionistas e auxiliar de Serviços Gerais.

Apresentamos em seguida os serviços desenvolvidos pelo município na Proteção Social Básica.

4.1- CRAS

SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA E O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -PAIF/CRAS

O Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF) expressa um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sociofamiliar. Esse programa é desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da Política de Assistência Social, de base municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

O CRAS tem dado uma nova dimensão às políticas de assistência social, pois além de se tornar a porta de entrada para acolher as demandas sociais, tem uma dinâmica de funcionamento que está permitindo a desvinculação da assistência aos favores políticos que era prática costumeira, na maioria das localidades brasileiras.

O CRA tem por objetivo incluir, resgatar e fortalecer vínculos familiares e comunitários de famílias atendidas e acompanhadas na instituição, além de trabalhar com a prevenção de situações de risco e proteção social.



A Proteção Social Básica (PSB) tem caráter preventivo e objetivo prevenir as situações de risco, mediante o conhecimento prévio do território e das famílias, das demandas sociais e dos níveis de proteção social a que estão expostas, do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prevê a ampliação de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e de indivíduos, para responder às situações de vulnerabilidade social. O CRAS e o SCFV, que fazem parte da proteção social básica, são direcionados para grupos específicos, dentre estes os de crianças, adolescentes e idosos, e destacam-se, por ganhar força e efetividade ao se consolidarem nos territórios. Além disso, também compreendem a PSB: os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa de Transferência de renda denominado Programa Bolsa Família. (BRASIL, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PAIF, p.37). E o Programa Criança Feliz-PCF, o qual atende um número de 100 famílias referenciadas, sendo criança de 0 a 36 meses, gestantes inseridas no PBF e criança de 72 meses beneficiárias do BPC, bem como em serviço de acolhimento.

Além da gestão da proteção básica no território de abrangência, que consiste em descentralizar a oferta de serviços socioassistências do órgão gestor, o serviço de proteção e atendimento integral a Família (PAIF) também é uma função específica do CRAS, que integra e é considerado o principal serviço da PSB no sistema único de Assistência Social - SUAS, por garantir a matricialidade sociofamiliar no processo de atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos e por materializar a função de proteção social da política de assistência social, (BRASILIA: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015).

Vale ressaltar, que todos os serviços ofertados no CRAS devem estar focados no atendimento às famílias do seu território, levando em consideração que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, e ainda, um local marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos.

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Conhecida como unidade da rede socioassistencial da proteção social básica, o CRAS tem por finalidade ofertar ações e serviços públicos e de modo especial,



realizar o trabalho social com famílias do PAIF domiciliadas na área de abrangência do município, sendo este trabalho desenvolvido por uma equipe interdisciplinar. A partir do conhecimento do território, sua organização, a articulação das unidades da rede socioassistencial referenciadas aos equipamentos sociais, o gerenciamento do acolhimento, a inserção dos usuários no SUAS, os encaminhamentos dos casos e o acompanhamento das famílias usuárias do serviço.

PÚBLICO ALVO

O Público atendido no CRAS é de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.

4.2- ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DO CRAS

Criado em 2008 pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Em 2014, consolidando um esforço para aprimorar as ações de monitoramento no SUAS, esse indicador sofreu significativas alterações, propostas pela Coordenação Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial da SNAS.

O IDCRAS é um indicador sintético que busca medir, de forma indireta, a “qualidade dos serviços” prestados nos CRAS. Por ser um indicador sintético, o IDCRAS comporta em sua composição alguns outros indicadores e, assim, possui maior capacidade de sintetizar diferentes aspectos da realidade vivida nos CRAS.

No nosso município o **ID CRAS Médio** é de **0,17**, o valor final é calculado a partir da média aritmética dos níveis atingidos nas dimensões. Elementos, tais como a existência de salas de atendimento individualizado e coletivo; as condições de acessibilidade; disponibilidade de recepção e banheiros; e ainda, a existência de um determinado conjunto de equipamentos.



4.3- DADOS QUANTITATIVOS

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	12
PERFIL DAS NOVAS FAMILIAS INSERIDAS NO PAIF	Total
Famílias em situação de extrema pobreza	0
Família beneficiária do Programa Bolsa Família	12
Família beneficiária do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
Famílias com membros beneficiários do BPC	0
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento	0
ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO REALIZADOS NO CRAS	QUANTIDADE
Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS, no ano de referencia	6.392
Concessão de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	18
Concessão de Benefícios Eventuais auxílio natalidade	135
Outros benefícios eventuais concedidos/entregue	1.633
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	224
Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único	2.118
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	14
Famílias encaminhadas para o CREAS	05
Visitas Domiciliares Realizadas	175
ATENDIMENTOS COLETIVOS REALIZADO NO CRAS	-----
VOLUME DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE



Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	12
Crianças de 6 a 15 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	157
Crianças/ Adolescentes de 18 a 29 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	12
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	10
Mais de 60 anos em Serviço de Convivência e F. de Vínculos	67
Adultos de 30 a 59 anos em Serviços de Convivência e F. de Vínculos pra Idosos	49

5. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



O CRAS tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços básicos. Apresenta entre seus serviços / programa:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
- Cadastro Único/Programa Bolsa Família;
- Programa Criança Feliz.

Corroborando com o dispositivo no manual informativo do SUAS publicado pelo MDS em 2018, acredita-se que na “Construção de uma política pública, os recursos humanos constituem parte prioritária e definidora dos parâmetros de qualidade e eficácia dos serviços prestados”, assim ressalta-se a importância da formação continuada e do acesso a capacitações, principalmente das que tenham a esclarecer quanto aos instrumentais técnicas interventivos, elementos fundamentais para o registro e comunicação com outras instituições dos casos acompanhados.

PCF – Programa Criança Feliz

O PCF tem como objetivo promover o desenvolvimento humano e enfrentamento à pobreza com a redução de vulnerabilidades e desigualdades, potencializando suas famílias na Primeira Infância e facilitar o acesso das gestantes, crianças e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem.

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19), foram realizadas algumas atividades através de grupo de whatsapp, e também a equipe realizou a entrega de kits em datas comemorativas. Dessa forma, as visitas domiciliares passaram a serem realizadas remotamente. Com equipe técnica composta por: 01 (uma) supervisora, 01 (uma) coordenadora, e 03 (três) visitadoras, as quais acompanham as 100 famílias atendidas diretamente.



Benefícios Socioassistenciais Concedidos

No CRAS acontece a oferta dos Benefícios Eventuais, uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementares e provisórios que integram organicamente as garantias de Sistema Único de Assistência Social- SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos e são prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Dos Benefícios Eventuais em Espécie, estão previstos nas seguintes formas 1- auxílio natalidade; 2- auxílio funeral; 3- atendimentos a situações de vulnerabilidades temporárias (auxílio viagem, alimentação, documentação, moradia e gêneros alimentício durante o período da páscoa); e 4- atendimento a situação de calamidade pública, podendo ser concedido na forma de pecúnia, bens de consumo, prestação de serviços. Os referidos benefícios estão regulamentados pelo CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, pela Lei Municipal nº 377 de 16 de dezembro de 2013.

Outros benefícios também concedidos, como os Benefício de Prestação Continuada – BPC, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dirigido às pessoas com deficiências e aos idosos a partir de 65 anos de idade, que comprovem não ter condições de prover seu próprio sustento.

Assim como encaminhamento para confecção da carteira do idoso concedida a partir de 60 anos, além do passe livre para pessoas com deficiência comprovadamente carentes.

6. SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Desafios



Durante esse ano de pandemia, as atividades desenvolvidas no SCFV ocorreram de forma remota, sendo as estratégias e metodologias utilizadas de maneira que houvesse uma maior aproximação, acompanhamento a fim de manter o vínculo entre os participantes do serviço e equipe técnica profissional, os quais permanecem atentos a realidade vivenciada por cada um deles. E isso sem dúvidas constitui-se em um dos maiores desafios, uma vez que são postados vídeos nos grupos de whatsapp dos usuários (nem todas as pessoas possuem meios para acessar ferramenta ou internet de qualidade) além de entregues de atividades porta a porta. Vale ressaltar que a equipe técnica desenvolve o trabalho, respeitando todos os protocolos da OMS- Organização Mundial de Saúde evitando assim disseminação do vírus do COVID -19.

Outro desafio a ser superado é a questão do transporte utilizado para o desenvolvimento das atividades, as quais precisam ser continuadas e garantidoras de fortalecimento de vínculos.

No mais, considerando o distanciamento e isolamento social requeridos no contexto de pandemia o que sem dúvidas fragiliza a relação dos vínculos sociais, compreendemos que o retorno dos encontros presenciais se faz urgente, para tanto a reestruturação física do local assim como funcional, se faz necessário para oferta qualificados do serviço.

6.1- Entraves e Avanços

A pandemia do Covid-19 (Novo Corona vírus) ainda se configura como um obstáculo para reunir os grupos em maior quantidade de participantes, no entanto, o processo de imunização tem progredido, possibilitando encontros presenciais, organizados de maneira escalonada. Dentre os avanços, pode-se destacar melhor adaptação dos profissionais aos canais remotos, aumento da procura de usuários pelo SCFV. Além disso, um grande número de pais de crianças deficientes tem buscado pelo serviço de convivência e a inserção destas foi significativa. Ocorreu também maior procura espontânea pelas famílias que anseiam em participar dos serviços, programas e benefícios ofertados no âmbito do CRAS, demonstrando assim que as ações desenvolvias tem obtido maior visibilidade perante a população.



Sem dúvidas um dos maiores obstáculos enfrentados diz respeito ao número reduzido de profissionais com qualificação adequado para desenvolvimento das atividades.

Sendo assim podemos considerar que dentre os avanços, destaca-se a crescente busca de usuários para serem inseridos no serviço, o que sem dúvidas proporcionará maior participação de destes nas atividades referenciadas pelo CRAS.

6.2- AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Kits carnavalescos, dia das Mães, kits juninos porta a porta com trio pé de serra, entrega de atividades para as crianças, kits para o dia dos pais, comemoração do dia dos idosos com trio pé de serra na creche Dona Eleusa, dia das crianças na praça com o parque, Natal do amor;
- Visitas da coordenadora do SCFV e as educadoras sociais aos usuários;
- A entrega de cestas básicas aos usuários do SCFV.

Número de Famílias atendidas

- 295 Famílias

Número de famílias acompanhadas pelo serviço

- Não obteve

Principais situações de vulnerabilidade

Situação de vulnerabilidade social está relacionada com a exclusão de cidadãos e falta de representatividade e oportunidades. Famílias vulneráveis são aquelas nas quais os indivíduos que a compõem apresentam déficits em seus recursos pessoais.

As principais vulnerabilidades apresentadas pelos usuários diziam respeito a: necessidade da socialização tendo em vista situação de distanciamento social provocado pelo cenário pandêmico atual, carência alimentar pela crescente calamidade econômica elevaram a desigualdade de renda e prejudicaram as perspectivas de emprego das família mais pobres, o que os faz carecer de pouco mais de atenção” famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade não só socioeconômica como também relacional.



Vulnerabilidades superadas

Foi possível perceber que não houve superação das suas principais vulnerabilidades apresentadas pelas famílias, apesar do aumento significativo da oferta de benefícios, uma vez que nesse momento de fragilidade em uma sociedade que se depara com os resquícios advindo de um cenário pandêmico que ainda é presente. Essa situação exige oferta de serviço qualificada na perspectiva do fortalecimento e valorização do ser humano, resgate da autoestima, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através ações que impulsionem socialização e participação nas atividades, assim como o envolvimento e a possibilidade de troca de saberes.

7. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Handwritten mark



A compreensão dos mecanismos envolvidos na efetivação da Proteção Social Especial, implica no entendimento dinâmico da pobreza, ou seja, das vulnerabilidades sociais. Sendo esta entendida como uma modalidade de atendimento assistencial favorecendo famílias em situações de risco pessoal e social tais como, abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras (PNAS,2004).

A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos.

Além de privações e diferenciais de acesso a bens e serviços, a pobreza associada à desigualdade social e a perversa concentração de renda, revela-se numa dimensão mais complexa: a exclusão social. O termo exclusão social confunde-se, comumente, com desigualdade, miséria, indigência, pobreza (relativa ou absoluta), apartação social, dentre outras. Naturalmente existem diferenças e semelhanças entre alguns desses conceitos, embora não exista consenso entre os diversos autores que se dedicam ao tema. Entretanto, diferentemente de pobreza, miséria, desigualdade e indigência, que são situações, a exclusão social é um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal, apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço. (PNAS,2004, p.36).

Estas situações requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Portanto, os serviços de Proteção Social Especial têm interface com o sistema de garantia de direitos, o que exige muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada

com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo (PNAS, 2004).





Proteção Social Especial de Média Complexidade - Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Garante proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (PNAS,2004, p.38).

7.1- CREAS

Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – PAFI/CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc).

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção, especificamente no serviço de enfrentamento a todos os tipos de violação de direito, violência, ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, negligência, maus tratos, violência física, psicológica, trabalho infantil, violência contra o idoso, LGBTTT, violência contra a mulher e a usuários de drogas, tem como objetivo assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às famílias.

O CREAS deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada.

Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de



15. 11. 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MALHADOR

Malhador
meu
amor

31

defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida. Para tanto, oferece acompanhamento técnico especializado, psicossocial desenvolvido por uma equipe multiprofissional que mantém permanente articulação com a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, bem como com o Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público, Conselho Tutelar, e outros).

Os CREAS podem ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento.

Quanto ao serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

7.2- DADOS QUANTITATIVOS



VOLUME DE ATENDIMENTOS DO CREAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
ATENDIMENTOS	QUANTITATIVOS
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI	33
ADOLESCENTES EM LA/PSC	01
ATENDIMENTO EM GERAL	176
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INDIVIDUALIZADO	170
VISITA DOMICILIAR	126
ENCAMINHAMENTO	20
CAMPANHAS	04
PROJETO	03
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	05

8. SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

8.1- Desafios

Entre os desafios encontrados para o desenvolvimento dos trabalhos está a falta de informação da sociedade sobre quais as funções do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, pois em muitas situações os usuários exigem que as técnicas realizem um trabalho que não lhes cabe. Além disso, a relação entre o equipamento e o poder judiciário, também é um desafio, pois encaminham para o setor exigências para o desenvolvimento de ações que não está entre os serviços especificados na tipificação dos serviços socioassistenciais e ofertados no âmbito do CREAS.

8.2- Entraves e Avanços

Um dos maiores entresos que encontramos para realização das ações foram os relacionados a visita domiciliar, uma vez que dependemos de transporte o que muitas vezes se tornou difícil em função da necessidade apresentadas por outros setores quando oportunamente tivemos que compartilhar, considerando que o trabalho muitas vezes umas das primeiras abordagens ocorre no âmbito domiciliar, para um melhor acompanhamento das famílias. Além disso, em tempos de pandemia tivemos que lidar com o número crescente de violência e violação de direitos no campo doméstico, por conta do distanciamento social não realizamos trabalho em grupo nem reuniões com maior número de pessoas. Percebemos assim que relacionado ao trabalho em equipe há necessidade de discussão dos casos, considerado avanço, no que se refere ao planejamento de ações que foram muito bem desenvolvidas e articuladas com a rede socioassistencial.

8.3- Ações desenvolvidas

Várias ações foram desenvolvidas ao decorrer do ano de 2021. Nesse sentido, foram realizadas ações enfrentamento ao abuso e exploração sexual infantil durante o mês de maio uma vez que o dia 18 de maio é reconhecido como o dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sendo assim, foram distribuídos panfletos informativos, nos pontos comerciais da cidade, para a população fomentando a denúncia de abusos e exploração sexual contra a criança e o adolescente, além disso, foram feitos e divulgados nas redes sociais videos educativos e com

informações sobre o tema, para atingir o maior número de pessoas possível e sensibilizá-las sobre a causa.

No mês de junho foram realizadas exposições nas salas de espera do CRAS e do CREAS para chamar a atenção dos usuários sobre a problemática do trabalho infantil, infelizmente a exposição teve pouca visibilidade e poucas pessoas foram atingidas. Vale ressaltar que por questões culturais o trabalho infantil é normalizado pelos cidadãos do município, sendo assim, a campanha tem uma baixa adesão por parte da população.

É válido destacar que também foram realizadas ações voltadas ao combate à violência contra a mulher e foi de grande importância o desenvolvimento da campanha do "agosto Lilás" para toda a população. Deste modo durante todo o mês de agosto foi trabalhado o tema através de intervenções grupais com dinâmicas que tinham como objetivo promover o empoderamento feminino e incentivar a realização de denúncias dos casos de violência, nos povoados do município, além de divulgar os equipamentos como CRAS, CREAS, e Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) como rede de apoio para mulheres e famílias que vivenciam situação de violência doméstica.

Ademais, foram colados cartazes informativos, nos pontos comerciais da cidade, sobre os tipos de violência e incentivando a denúncia através do número 180 (central de atendimento à mulher).

Para o encerramento da campanha foi realizada uma exposição em meio aberto, próximo ao mercado municipal em um dia de feira-livre, pois há grande movimentação no local, com a finalidade de atingir o maior número de pessoas que por ali transitasse e fossem contemplar a exposição que mostrava dados quantitativos da violência contra a mulher no Brasil, imagens dos tipos de violência, com o objetivo de sensibilizar as pessoas, além de banners informativos sobre a temática e divulgação dos números dos equipamentos da rede socioassistencial e delegacias para a realização de denúncias contra a violência.

Ressalta-se que todas as ações realizadas durante o ano foram divulgadas através das mídias sociais para que assim grande parte da população fosse atingida e fosse informada dos trabalhos que estavam sendo realizados para se fazerem presentes nas ações.



8.4- Número de famílias atendidas

Foram Mais de 40 famílias atendidas durante o ano de 2021

8.5- Número de famílias acompanhadas por serviço (PAEFI; MSE...)

Em dezembro 33 famílias estavam sendo acompanhadas

Número de Famílias Acompanhadas por serviço (PAEFI; MSE...).

Acompanhamos apenas 01 família por meio do serviço MSE e 32 famílias através do PAEFI.

Não temos serviço Especializado em Abordagem Social, bem como o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

8.6- Principais situações de violência e violação de direitos

Dentre as situações de violência e violação de direitos, atendidas pelo equipamento as principais foram violência contra a mulher (15 casos), negligência a criança ou adolescentes (11 casos) e negligência ao idoso (09 casos).



9. CONTROLE SOCIAL

Os conselhos municipais são instâncias de deliberação que exercem o Controle Social, têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a política social. Contamos com o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho do Idoso (passando por processo de reformulação).

9.1- Conferências Municipais (Análise Sintética e Deliberações)

Aos 12 dias do mês de agosto de 2021 foi realizada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social sob a coordenação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Malhador, a qual contou com a presença de 116 participantes dentre as quais 36 usuários, 20 trabalhadores, 03 representantes de entidade socioassistencias.

Deliberações:

1. Aprimorar os serviços, a forma de garantir acesso de qualidade aos usuários da assistência social;
2. Garantir e ampliar os benefícios eventuais, como forma de assegurar a proteção social para enfrentamento das desigualdades e promoção de justiça social;
3. Ampliar a divulgação dos serviços, projetos e benefícios assistenciais, proporcionando conhecimento a população, facilitando o acesso e a recepção dos mesmos;
4. Implantar do setor/área da vigilância socioassistencial como indicadora de planejamento e investimento de ações da política pública de assistência social;
5. Incentivar de forma mais ativa a participação dos usuários nas atividades e ações do controle social;
6. Divulgar e orientar a população sobre o funcionamento e setores da área da assistência social, para que os usuários tenham conhecimento dos seus direitos;



10- GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Dados e análise sobre o demonstrativo financeiro e os cofinanciamentos (Recursos Federais e Estaduais)- Repasses Recursos do Fundo Nacional:

TOTAL GERAL GRUPO

255.478,86 0,00 0,00 255.478,86

Grupo:

Piso:

Preferencia/ Governor/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Orden	Nº da Orden	Agencia/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquidado
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	10/2020	MUNICIPAL	04/03/2021	800125	023124/0000134295	4.193,00	0,00	0,00	4.193,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	11/2020	MUNICIPAL	12/02/2021	800038	023124/0000134295	7.278,00	0,00	0,00	7.278,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	12/2020	MUNICIPAL	29/03/2021	800570	023124/0000134295	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	01/2021	MUNICIPAL	15/04/2021	801077	023124/0000134295	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	02/2021	MUNICIPAL	10/05/2021	801250	023124/0000134295	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR



FUNDO MUNICIPAL 04	14.517.821/0001-	03/2021	MUNICIPAL	28/05/2021	801691	023124/0000134295	6.870,00	0,00	0,00	6.870,00
FUNDO MUNICIPAL 04	14.517.821/0001-	04/2021	MUNICIPAL	18/06/2021	802078	023124/0000134295	7.410,00	0,00	0,00	7.410,00
FUNDO MUNICIPAL 04	14.517.821/0001-	05/2021	MUNICIPAL	06/08/2021	803641	023124/0000134295	7.290,00	0,00	0,00	7.290,00
FUNDO MUNICIPAL 04	14.517.821/0001-	06/2021	MUNICIPAL	26/08/2021	804132	023124/0000134295	7.380,00	0,00	0,00	7.380,00
FUNDO MUNICIPAL 04	14.517.821/0001-	07/2021	MUNICIPAL	23/09/2021	805060	023124/0000134295	7.422,00	0,00	0,00	7.422,00
FUNDO MUNICIPAL 04	14.517.821/0001-	08/2021	MUNICIPAL	22/10/2021	806234	023124/0000134295	7.308,00	0,00	0,00	7.308,00
FUNDO MUNICIPAL 04	14.517.821/0001-	10/2021	MUNICIPAL	29/11/2021	807707	023124/0000134295	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL:							85.151,00	0,00	0,00	85.151,00
TOTAL GRUPO:							85.151,00	0,00	0,00	85.151,00

Grupo:

Piso:

Prefeitura/ Governof/ Fundo	CNPJ	Parcela	Camd	Data da Orçam	Nº da Orçam	Agencia/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquidado
FUNDO MUNICIPAL 04	14.517.821/0001-	01/2021	MUNICIPAL	08/03/2021	800360	023124/0000134603	2.881,43	0,00	0,00	2.881,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR



FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	02/2021	MUNICIPAL	30/03/2021	800827	023124/0000136603	2.483,08	0,00	0,00	2.483,08
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	03/2021	MUNICIPAL	21/05/2021	801564	023124/0000136603	2.646,16	0,00	0,00	2.646,16
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	04/2021	MUNICIPAL	21/06/2021	802645	023124/0000136603	2.641,80	0,00	0,00	2.641,80
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	05/2021	MUNICIPAL	21/06/2021	802232	023124/0000136603	2.649,21	0,00	0,00	2.649,21
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	06/2021	MUNICIPAL	21/07/2021	803240	023124/0000136603	2.649,62	0,00	0,00	2.649,62
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	07/2021	MUNICIPAL	06/08/2021	803922	023124/0000136603	2.649,40	0,00	0,00	2.649,40
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	08/2021	MUNICIPAL	31/08/2021	804484	023124/0000136603	2.648,97	0,00	0,00	2.648,97
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	09/2021	MUNICIPAL	03/11/2021	806606	023124/0000136603	2.650,39	0,00	0,00	2.650,39
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	10/2021	MUNICIPAL	18/11/2021	807124	023124/0000136603	2.408,60	0,00	0,00	2.408,60
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	11/2021	MUNICIPAL	25/11/2021	807590	023124/0000136603	3.220,46	0,00	0,00	3.220,46
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	12/2021	MUNICIPAL	10/12/2021	808401	023124/0000136603	3.222,52	0,00	0,00	3.222,52
TOTAL:							32.751,64	0,00	0,00	32.751,64
TOTAL GRUPO:							32.751,64	0,00	0,00	32.751,64



Grupo:

Piso:

Prefeitura/ Governor/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bancária/ Suspensão	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	01/2021	MUNICIPAL	04/03/2021	800205	023124/0000130370	3.012,63	0,00	0,00	3.012,63
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	02/2021	MUNICIPAL	30/03/2021	800977	023124/0000130370	3.012,63	0,00	0,00	3.012,63
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	03/2021	MUNICIPAL	21/03/2021	801642	023124/0000130370	3.012,63	0,00	0,00	3.012,63
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	04/2021	MUNICIPAL	21/06/2021	802886	023124/0000130370	3.456,88	0,00	0,00	3.456,88
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	05/2021	MUNICIPAL	21/06/2021	802452	023124/0000130370	3.456,88	0,00	0,00	3.456,88
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	06/2021	MUNICIPAL	20/07/2021	803087	023124/0000130370	3.456,88	0,00	0,00	3.456,88
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	07/2021	MUNICIPAL	04/08/2021	803578	023124/0000130370	3.466,83	0,00	0,00	3.466,83
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	08/2021	MUNICIPAL	26/08/2021	804279	023124/0000130370	3.466,83	0,00	0,00	3.466,83
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	09/2021	MUNICIPAL	27/10/2021	806302	023124/0000130370	3.466,83	0,00	0,00	3.466,83
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	10/2021	MUNICIPAL	16/11/2021	800825	023124/0000130370	3.326,56	0,00	0,00	3.326,56

CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR



Prestador/ Governor/ Fundo	CNPJ	Parceira	Canal	Data da Ordem	N.º da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bônus/ Suspensão	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	11/2021	MUNICIPAL	10/12/2021	808137	023124/00000130370	3.326,56	0,00	0,00	3.326,56
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	12/2021	MUNICIPAL	10/12/2021	808135	023124/00000130370	3.326,56	0,00	0,00	3.326,56
TOTAL:							39.788,70	0,00	0,00	39.788,70
Plano:										
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	01/2021	MUNICIPAL	04/03/2021	8090204	023124/00000130370	2.125,20	0,00	0,00	2.125,20
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	02/2021	MUNICIPAL	30/03/2021	8090979	023124/00000130370	2.459,40	0,00	0,00	2.459,40
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	03/2021	MUNICIPAL	21/05/2021	801310	023124/00000130370	2.754,64	0,00	0,00	2.754,64
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	04/2021	MUNICIPAL	21/06/2021	802888	023124/00000130370	2.438,59	0,00	0,00	2.438,59
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	05/2021	MUNICIPAL	21/06/2021	802450	023124/00000130370	2.452,30	0,00	0,00	2.452,30
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	06/2021	MUNICIPAL	20/07/2021	803026	023124/00000130370	2.453,05	0,00	0,00	2.453,05
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	07/2021	MUNICIPAL	04/08/2021	803576	023124/00000130370	2.445,60	0,00	0,00	2.445,60
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	08/2021	MUNICIPAL	26/08/2021	804278	023124/00000130370	2.444,80	0,00	0,00	2.444,80
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	09/2021	MUNICIPAL	27/10/2021	806283	023124/00000130370	2.447,42	0,00	0,00	2.447,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR



FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	10/2021	MUNICIPAL	16/11/2021	806793	023124/0000130370	2.223,32	0,00	0,00	2.223,32
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	11/2021	MUNICIPAL	29/11/2021	807671	023124/0000130370	4.046,90	0,00	0,00	4.046,90
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	12/2021	MUNICIPAL	10/12/2021	808136	023124/0000130370	4.046,90	0,00	0,00	4.046,90
TOTAL:							31.338,12	0,00	0,00	32.338,12
TOTAL GRUPO:							72.126,82	0,00	0,00	72.126,82

Grupo:

Piso:

Prefeitura/ Governor/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agencia/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Retrocesso/ Suspensão	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	07/2021	MUNICIPAL	24/09/2021	805209	023124/0000130346	652,00	0,00	0,00	652,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	08/2021	MUNICIPAL	24/09/2021	805213	023124/0000130346	652,00	0,00	0,00	652,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	09/2021	MUNICIPAL	24/09/2021	805214	023124/0000130346	652,00	0,00	0,00	652,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	10/2021	MUNICIPAL	24/09/2021	805217	023124/0000130346	652,00	0,00	0,00	652,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	11/2021	MUNICIPAL	24/09/2021	805218	023124/0000130346	652,00	0,00	0,00	652,00

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR



FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	12/2021	MUNICIPAL	24/09/2021	805221	023124/0000130346	652,00	0,00	0,00	652,00
TOTAL:							3.912,00	0,00	0,00	3.912,00
TOTAL GRUPO:							3.912,00	0,00	0,00	3.912,00

Grupo:

Plano:

Prefeitura/ Governou/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Estrutura/ Suspensão	Valor Liquidado
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	12/2020	MUNICIPAL	19/02/2021	800087	023124/000013032X	5.917,06	0,00	0,00	5.917,06
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	01/2021	MUNICIPAL	24/03/2021	800548	023124/000013032X	5.917,06	0,00	0,00	5.917,06
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	02/2021	MUNICIPAL	16/04/2021	801124	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	03/2021	MUNICIPAL	04/05/2021	801154	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	04/2021	MUNICIPAL	28/05/2021	801753	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	05/2021	MUNICIPAL	02/07/2021	802006	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	06/2021	MUNICIPAL	21/07/2021	803311	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR



FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	07/2021	MUNICIPAL	26/08/2021	804208	023124000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	08/2021	MUNICIPAL	22/09/2021	804813	023124000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	09/2021	MUNICIPAL	22/10/2021	806182	023124000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
TOTAL:							61.537,40	0,00	0,00	61.537,40
TOTAL GRUPO:							61.537,40	0,00	0,00	61.537,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR



46

Repasse Recursos do Fundo Estadual Da Assistência Social

PISO	VALOR REPASSE ANUAL
Proteção Social Básica – CRAS	RS 43.800,00
Proteção Social Especial- CREAS	RS 13.200,00

Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas no Exercício de 2021

UNIDADE	DESPESAS		
	EMPENHADAS	LIQUIDADA	PAGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 1.261.413,00	RS 1.257.713,72	RS 1.244.748,27



11- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A construção e elaboração desse instrumento de gestão garante não apenas o cumprimento de uma exigência legal. Garante também maior visibilidade e transparência para a política de Assistência Social, além de garantir os princípios que norteiam a administração pública. Contribui especialmente para que se torna possível efetivação dos direitos socioassistenciais, sobretudo aos mais vulneráveis.

A atual administração do município de Malhador/SE baseada nos preceitos, normas e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único da Assistência Social, evoluindo para um novo paradigma a partir do ano de 2021, onde foi fortalecida a gestão que vem trabalhando para a efetivação dos serviços socioassistenciais, de forma a garantir a todos os usuários o atendimento digno e de qualidade em todos os serviços executados pelos CRAS, CREAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nessa linha de mudança, a atual administração entende a necessidade de investir na infraestrutura material da Secretaria, por isso a partir da avaliação dos trabalhos realizados serão realizados investimentos para aquisição de veículos, computadores, impressoras, mobiliário. Na infraestrutura humana, investimento em profissionais de nível técnico e superior do serviço social e psicologia e em capacitações para toda equipe, também no que tange à humanização do atendimento.

Importante ressaltar que no decorrer de todo o processo de gestão da Secretaria, estaremos reavaliando nossas metas e ações, sempre na perspectiva de assegurar esse crescimento de forma quantitativa e qualitativa na ampliação dos serviços socioassistenciais.

Ressaltamos que o Controle Social é peça fundamental para o correto cumprimento do que prevê o SUAS. Nesse sentido, o Conselho Municipal de Assistência Social é de fundamental importância para a efetivação das ações da Política Municipal de Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR



48

Por fim, essa administração luta e preza pela ética, pela transparência e pelo processo participativo, no envolvimento da sociedade civil, trabalhadores e usuários do SUAS na construção deste plano, sempre procurando zelar por esses princípios constitucionais, estruturado, discutido e elaborado a partir das demandas da comunidade do município de Malhador.

Weslla Tamiris Andrade

Weslla Tamiris Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003
Malhador/Sergipe

Anexos

Assistência Social, dentre estas:

- Busca ativa para cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade social;



CRAS;

- Carnaval com amor – Programas e Serviço referenciados pelo





- Comemoração do Dia Internacional da Mulher;



- Cadastramento e Entrega do Kit alimentação
Período Pascal e atividades de Páscoa do Criança Feliz e SCFV;









Malhador
meu
amor 





Malhador
meu
amor 



- Ação de educação e saúde bucal em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;



Malhador
meu
amor



- Capacitação para os Profissionais do PCF- Programa Criança Feliz;



- Reunião de Planejamento de Ações com a Gestão, Equipe PAIF e Bolsa Família;







- Execução do Projeto “Charreata com amor”, entrega de enxoval – natalidade para gestantes do Grupo de PAIF;





Malhador
meu
amor 



- Atividades alusivas ao 18 de maio- Campanha de combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;





- Ações relacionadas a Prevenção do Trabalho Infantil em conjunto com a rede de serviços;



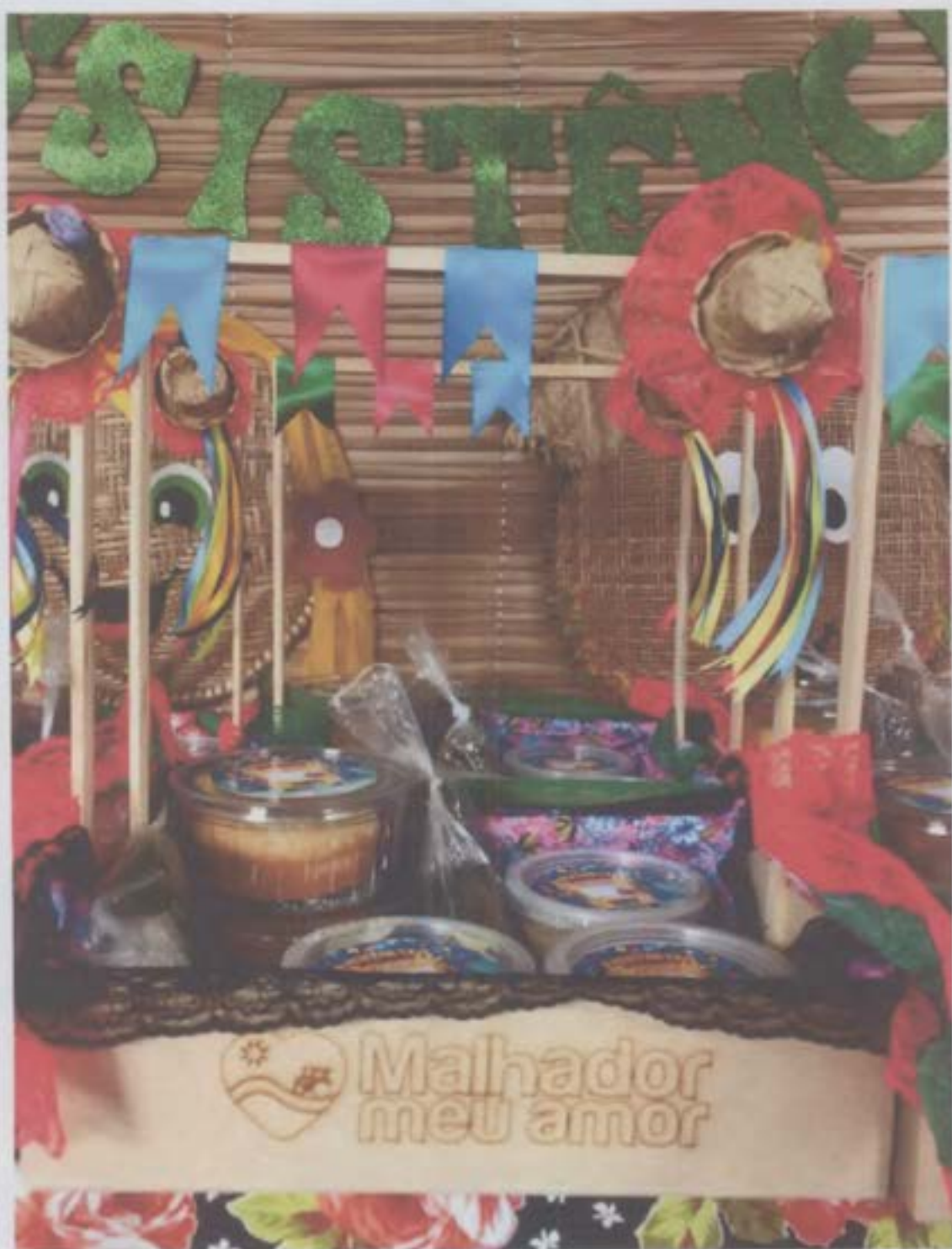
Malhador
meu
amor 



- Execução do Projeto "Marinete Junina"- resgate as tradições culturais dos festejos juninos;



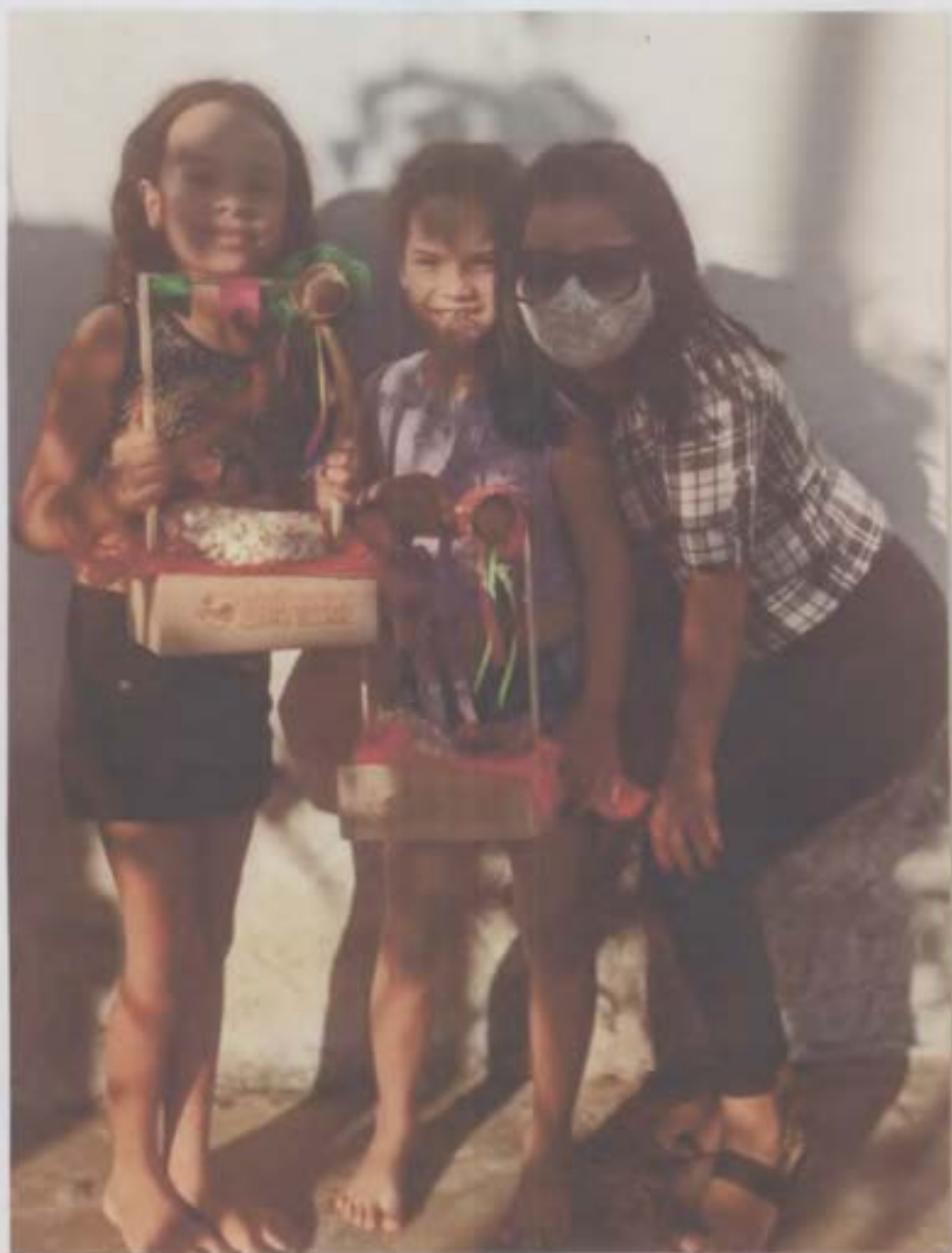
Malhador
meu
amor 



Malhador
meu
amor 



Malhador
meu
amor 







- Campanha do "agosto lilás" objetivando combater a violência doméstica;





Malhador
meu
amor 



- Realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;







- Campanha do setembro amarelo "combate ao suicídio em parceria com a secretaria municipal de saúde;



Malhador
meu
amor





Malhador
meu
amor 



Malhador
meu
amor







Malhador
meu
amor



- Adesão ao Programa do PAA- Programa de Aquisição de Alimentos em parceria com a Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social, sendo atendidas diretamente 200 famílias com alimentos fornecidos por 19 agricultores locais;



Malhador
meu
amor 



Malhador
meu
amor 



Malhador
meu
amor 



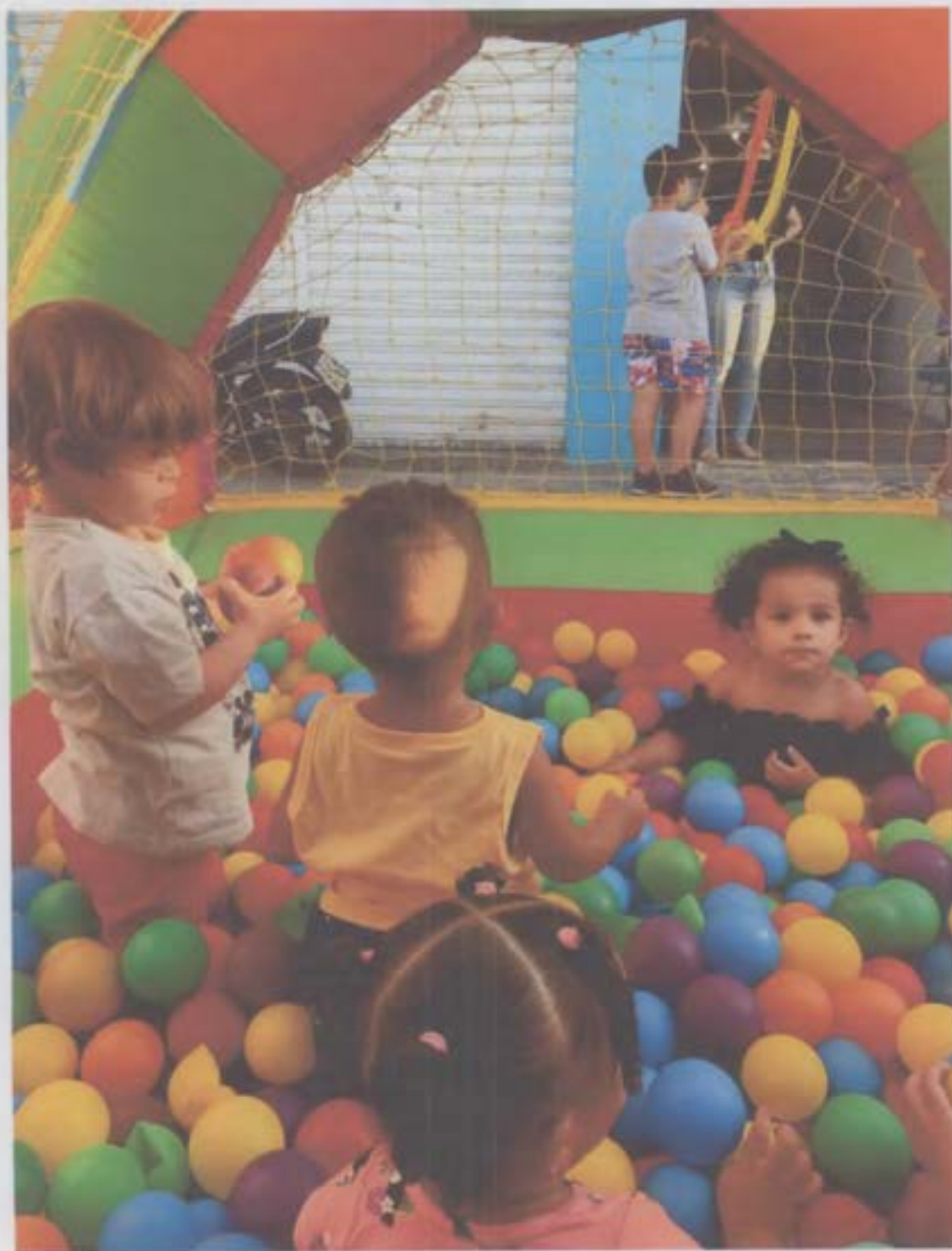
Malhador
meu
amor



- Realização do Projeto “Mundo da Criança Malhador” - comemoração ao dia das crianças dos programas e serviços referenciados pelo CRAS;



Malhador
meu
amor







Malhador
meu
amor 





- Projeto Natal de Amor;



Malhador
meu
amor 





- Grupo de gestantes Primeiro Amor





